

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL Nº 010/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

ADITIVO Nº 05 AO EDITAL Nº 10/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e intermédio da Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 1.565/2023, no uso de suas atribuições, torna público o ADITIVO Nº 05 ao EDITAL Nº 010/2023, de 25 de maio de 2023, que rege a realização de Concurso Público para provimento de 40 (quarenta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Civil Municipal, com lotação na Guarda Civil Municipal de Maracanaú (GCM), órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Maracanaú, nos termos a seguir especificados.

1. Retificar o subitem 10.21.1 do Edital nº 010/2023, em atendimento à decisão judicial nos autos do processo nº 3001429-09.2024.8.06.0117, para viabilizar a isonomia com a adaptação do Teste de Aptidão Física do Concurso para os candidatos com deficiência (PcD's), o qual passa a apresentar a seguinte redação, e acrescentar os subitens 10.21.1.1, 10.21.1.2, 10.21.1.3 e 13.4.1 ao referido Edital:

10.21.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, convocado para o Teste de Aptidão Física (TAF), nos termos do Edital datado de 07 de dezembro de 2023, publicado no endereço eletrônico oficial do certame, e que desejar solicitar adaptação dos testes que o compõem, **deverá enviar no período de 18 a 20 de novembro de 2024, via email atendimento@idecan.org.br**, imagem legível do requerimento de solicitação de adaptação do Teste de Aptidão Física, conforme modelo Anexo Único do Aditivo nº 05 deste Edital, devidamente assinado, carimbado e com a indicação do registro da profissão de um profissional, contratado pelo próprio candidato, especialista na área da deficiência do candidato.

10.21.1.1. O envio do requerimento previsto no subitem 10.21.1 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, não havendo por parte do IDECAN responsabilidade por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Referida documentação terá validade somente para este concurso e não será devolvida e nem dela será fornecida cópia.

10.21.1.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 10.21.1 deste Edital, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato deverá enviá-la por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

10.21.1.3. O candidato que não solicitar adaptação de seu Teste de Aptidão Física na forma e no prazo estabelecidos neste Edital não terá adaptação alguma por ocasião da realização dos testes que compõem o TAF e perderá o direito à adaptação de referidos testes.

[....]

13.4.1 No edital de convocação específico mencionado no subitem 13.4 haverá a previsão acerca de adaptabilidade do Curso de Formação para candidatos convocados para a referida etapa e inscritos no certame na condição de pessoa com deficiência.

2. Divulgar o cronograma para viabilizar a execução das atividades referentes à adaptação do Teste de Aptidão Física do presente certame aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, nos termos a seguir:

**CRONOGRAMA GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CANDIDATOS PCD
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO PROCESSO Nº 3001429-09.2024.8.06.0117**

ATIVIDADE	DATA
Prazo para PcDs solicitarem atendimento Especial	18 a 20/11/2024
Análise dos Pedidos de Atendimento Especial	21 a 22/11/2024
Resultado Preliminar dos pedidos	25/11/24
Recursos dos Pedidos	26 e 27/11/2024
Resultado Final dos Pedidos de Atendimento Especial	29/11/2024
Divulgação do Local do Teste de Aptidão Física	02/12/2024
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	08/12/2024
Resultado Preliminar do TAF	10/12/2024
Período para apresentar Recursos do Resultado Preliminar do TAF	12/12/2024
Resultado Final do TAF Adaptado dos Candidatos PcD	17/12/2024

3. As demais etapas do Concurso Público que necessitarem de adaptação para cumprimento da isonomia entre os candidatos da ampla concorrência e os que concorrem para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência serão providenciadas pelo órgão/instituição responsável pela etapa, em especial o Curso de Formação.

Maracanaú/CE, 14 de novembro de 2024.

VLÁDIA DE ALMEIDA CAMURÇA

Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais - SRHP

ANEXO ÚNICO

MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Eu, _____,
detentor do número _____ no Cadastro de Pessoa Física (CPF),
candidato(a) inscrito(a) sob o número _____ na condição de pessoa com
deficiência no concurso público para o provimento de para provimento de vagas para o cargo
de Guarda Municipal, venho, nos termos do Edital nº 010/2023 e suas alterações retificado
pelo Aditivo nº 05/2024 ao Edital nº 010/2023, requerer — devidamente assistido(a) por um
profissional especialista na área de minha deficiência contratado sob minha responsabilidade
— adaptação do Teste de Aptidão Física (TAF), nos termos a seguir apresentados.

Se candidato do sexo masculino:

I) TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (SEXO MASCULINO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

II) FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO MASCULINO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

II) NATAÇÃO DE 25 METROS ESTILO LIVRE (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no teste de NATAÇÃO ESTILO LIVRE (SEXO MASCULINO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

IV) CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO MASCULINO)

Necessita de adaptação no CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO MASCULINO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

Se candidata do sexo feminino:

I) TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (SEXO FEMININO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

III) FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no FLEXÃO ABDOMINAL (SEXO FEMININO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

II) NATAÇÃO DE 25 METROS ESTILO LIVRE (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no teste de NATAÇÃO ESTILO LIVRE (SEXO FEMININO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

IV) CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO FEMININO)

Necessita de adaptação no CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (SEXO FEMININO)?

() Sim () Não

Descrição da adaptação necessária, caso a resposta à pergunta acima seja “sim”:

Por fim, declaro estar ciente de que a resposta “não” às perguntas acima elencadas significa a renúncia à adaptação do respectivo teste por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

_____, _ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura e carimbo com registro da
profissão do profissional especialista na
área da deficiência do(a) candidato(a)